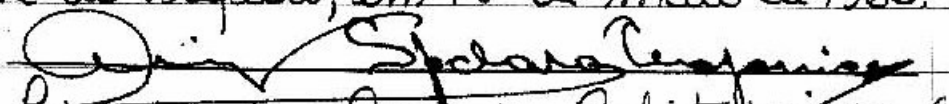


ações em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 1965.


Luiz Spadaro Cropanese - Prefeito Municipal

Lei nº 507

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte Lei:
Lei que dispõe sobre um Crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial num montante de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) para pagamento de serviços de pedreiro, já executados na reconstrução de uma parte de muro do Cemitério, e pagamento de outros serviços que se fiquem necessários.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior serão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 1965.


Luiz Spadaro Cropanese - Prefeito Municipal

Lei nº 508

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de diversas verbas.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar suplementação em diversas verbas, para fazer face a despesas referente às mesmas no